



TERMO DE RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer da CPL prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº. 2021.04.22.01E.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Salitre/CE.

Favorecida: J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM – ME

Vencedora dos itens : 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 46

Valor Total: R\$ 13.976,26 (treze mil e novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº. 2021.04.22.01E.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Dotação orçamentária: 0505 12 122 0037 2.007

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Salitre/CE, 27 de abril de 2021.

Mônica de Alencar Ribeiro
Ordenador (a) de Desp. do Fundo Municipal de Educação



TERMO DE RATIFICAÇÃO


À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer da CPL prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº. 2021.04.22.01E.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Salitre/CE.

Favorecida: COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUA EIRELI - ME
Vencedora dos itens : 1, 5, 6, 11, 12, 13, 15, 21, 22, 29, 30, 34, 37 e 45
Valor Total: R\$ 1.763,45 (mil e setecentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos)
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº. 2021.04.22.01E.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Dotação orçamentária: 0505 12 122 0037 2.007

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Salitre/CE, 27 de abril de 2021.


Mônica de Alencar Ribeiro
Ordenador (a) de Desp. do Fundo Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP 63.155-000 Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o Termo de Ratificação do Processo Administrativo nº. 2021.04.22.01E - DISPENSA DE LICITAÇÃO, foram publicados através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nesta data, nos termos do art. 104, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Salitre/CE, 27 de abril de 2021.

Thamiris Pereira Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salitre